

João
João
João
João
João



Relatório de Gestão

Ano Económico de 2025



Índice

Introdução	3
Sistema Contabilístico	3
O Relatório de Gestão	3
Caraterização da Entidade.....	4
I – IDENTIFICAÇÃO.....	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS.....	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	5
ÓRGÃO EXECUTIVO	5
ÓRGÃO DELIBERATIVO	6
VII – MAPA DE PESSOAL	7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	7
Análise Financeira.....	8
Situação orçamental - Receita.....	8
Situação orçamental - Despesa	8
Saldos de Gerência / Tesouraria	8
Aplicações legais.....	9
Princípios e Regras Orçamentais	9
Principais Políticas Contabilísticas	9
Investimentos	10
Plano Plurianual de Investimentos	10
Resultado	10
Conclusão	10
Resultado líquido.....	10
Passivos e Ativos.....	10
Passivo financeiro:.....	10
Ativo financeiro:	10
Divergências e Justificativos.....	11
Divergências.....	11
Justificativos	11
Nota Final.....	11



Introdução

Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Santa Cruz das Flores, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 153.273,66 euros em 2023 e 172.441,60 euros em 2024.

O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2025 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos

FREGUESIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2025



meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

Caraterização da Entidade

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Freguesia de Santa Cruz das Flores

NIF: 512076081

Endereço (Sede): Rua Dr. Armas da Silveira, 1C

Concelho: Santa Cruz das Flores

Telefone: 292592168

E-mail: freguesia.scflores@hotmail.com

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia de Santa Cruz das Flores desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Freguesia de Santa Cruz das Flores, inserida no concelho de Santa Cruz das Flores, composta por uma área de 39,55 km², com aproximadamente 1.552 habitantes (*dados INE censos 2021*). A sua população eleitoral é de 1.354 eleitores. (*dados MAI – Mapa nº 2/2026 publicado a 2 de março de 2026*)



III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

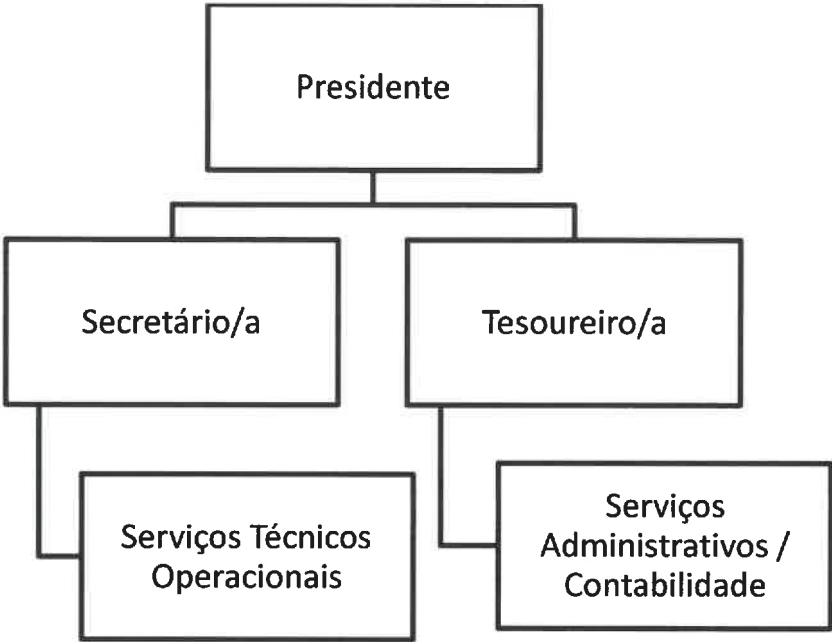


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2025, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Antero Pereira de Sousa	Presidente
Paulo Jorge Jacinto Ramos	Secretário
Mara Sofia Vieira Nóia	Tesoureira

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo



Catarina
Joana
Joana
Joana
Joana

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Santa Cruz das Flores, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.
-

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Cátia Sofia Arruda Silva	Presidente
Joana Vieira Marques	1º Secretária
Sérgio Silva Vicente de Sousa	2º Secretário
António Armando de Sousa da Costa	Membro
Eugénia Conceição de Lima Medina	Membro
José Maria Mendonça Silveira	Membro
Fábio António Nunes Armas	Membro
Rui Fernando de Avelar Furtado Nóia	Membro
Maria Paula Armas Camacho Medina	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo



Levy C. Santos
Joana Almeida
Costa Silva

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;

Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

VII – MAPA DE PESSOAL

MAPA-RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO, POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

ANO: 2025

Cargo/Carreira/Categoria	Número de postos de trabalho	OBSERVAÇÕES (a);(b)
Assistente Operacional	1	
TOTAL	1	

Quadro 1 - Mapa de Pessoal

VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Fluxos de caixa, a 31/12/2025, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS			%	DESPESAS			%
Saldo gerência anterior	85 067,26 €		30,98%	Despesas correntes	142 047,49 €		51,73%
Receitas correntes	183 061,89 €		66,67%	Despesas de capital	41 925,51 €		15,27%
Receitas de capital	6 464,57 €		2,35%	Saldo gerência seguinte	90 620,72 €		33,00%
Total	274 593,72 €		100,00%	Total	274 593,72 €		100,00%

Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2025 totalizaram o montante de 274.593,72 euros, de um total previsto de 309.376,26 euros, constituído por 189.526,46 euros de receitas orçamentais e por 85.067,26 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de 66,67% de receitas correntes e 2,35% de receitas de capital.

Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 183.973,00 euros de um total previsto de 309.376,26 euros correspondendo a uma execução inferior em 125.403,26 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2025, 51,73% referem-se a despesas correntes e 15,27% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 142.047,49 euros e 41.925,51 euros.

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo orçamental do ano é de 5.553,46 euros, sendo que o saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 90.620,72 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 85.067,26 euros.

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

A Conta à Ordem 000806299977020 do SANTANDER apresenta divergência de valores a 31 de dezembro, justificados pelos débitos em trânsito

O caixa apresenta um saldo a 31 de dezembro em numerário no valor de 805,48 euros.



Aplicações legais

Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Santa Cruz das Flores cumpriu durante o ano de 2025 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Santa Cruz das Flores, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.



Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2025, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 57,13% no valor total investido de 41.925,51 euros.

Resultado

Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2025.

Resultado líquido

Analizada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2025, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de 5.553,46 euros.

Passivos e Ativos

Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dívidas a terceiros no valor de 2.787,44 euros. *(ver mapa despesas pendentes no anexo às Demonstrações Orçamentais)*

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2025. *(ver mapa CRC)*

Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia não possuía receitas por cobrar.



Divergências e Justificativos

Divergências

- As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

«[07/02/2022] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.

Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

- Foram efetuados pagamentos ao Instituto da Segurança Social em valor superior ao devido referentes às contribuições de Programa Ocupacional no valor de 301,44 euros a serem regularizados em 2026.

Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2025 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar.

Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2025 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia de Santa Cruz das Flores reafirma o seu compromisso em trabalhar para o desenvolvimento contínuo da comunidade e agradece a todos os que contribuíram para o sucesso das atividades realizadas.

Santa Cruz das Flores, 15 de maio de 2026

O Presidente da Junta

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Antero Pereira de Sousa', is written over a horizontal line.

(Antero Pereira de Sousa)

